# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.343**
**De 07 de dezembro de 2005**

Denomina o Centro de Treinamento de Trânsito para Motociclistas "Omar de Souza e Silva" e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 01 de dezembro de 2005, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado "Omar de Souza e Silva" o Centro de Treinamento de Trânsito para Motociclistas, situado nas dependências do Centralizado Municipal, sito à Rua Nove de Julho, s/nº.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**
Prefeito Municipal

**DR. WAGNER CORRÊA**
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005 - (CPC).

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de sexta-feira, 09.dezembro.2005 - Exemplar nº 19.289.